



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 104/93.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>25</u> de <u>03</u> de <u>93</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à D^{ta} Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação do Serviço de Fisioterapia no Distrito de Armação do Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1993.

MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo visa atender as necessidades Fisioterápicas das comunidades de Armação dos Búzios, Manquinhos, Raza, Saco Fora e adjacências por considerar a grande distância que separa as comunidades do Distrito Sede, uma vez que a clientela a ser atendida em sua maioria pertence a uma camada social de baixo poder aquisitivo, e o alto custo das passagens de ônibus e a precariedade das estradas acarretam o abandono do tratamento pelo cliente.

Ficando assim a comunidade do 3º Distrito assistida no tratamento Fisioterápico.